



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná

LEI Nº. 067/2024

PUBLICADO

DATA: 14 de agosto de 2024

EDIÇÃO: 9829 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **JOTAPE PAPÉIS LTDA.**, para **registrar e escriturar**, sem restrições, imóvel como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder permissão à Empresa **JOTAPE PAPÉIS LTDA.** – inscrita no **CNPJ Nº 78.716.172/0001-53**, para **registrar e escriturar** sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 116, de 25 de junho de 2009.
- Art. 2º** O imóvel que trata o artigo anterior é constituído pelo Lote de terras sob NR: 16-1 (dezesseis - um), da Quadra nº 01 (um), com área de 1.245,40m², situado no Parque Industrial Zona Norte, neste Município - Objeto da Matrícula nº 16.261, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de agosto de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

